



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 13 de agosto de 2025.

Ofício nº 300/2025 – CMNV-ES/GAP



Processo Requerimento Nº **2860/2025**
MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA
13/08/2025 08:31:08
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA



SOLICITAÇÃO - PROCESSO

larissa.graunke
74c52217-6ac3-4c96-acc8-15fe069788d1

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

X -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;

Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;





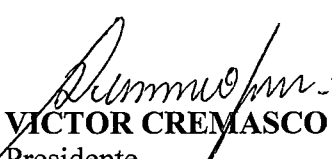
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

Considerando a aprovação do Requerimento nº 100/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 12/08/2025, por MAIORIA, solicito a Vossa Excelência Chefe do Poder Executivo Municipal, o envio a este Poder Legislativo as seguintes informações sobre cobrança de IPTU:

1. Valor total arrecadado com IPTU nos exercícios de 2022, 2023 e 2024?
2. Percentual de inadimplência do IPTU nos mesmos períodos?
3. Número de imóveis cadastrados no município?
4. Número de contribuintes em dia com o pagamento de IPTU?
5. Número de contribuintes notificados de sua inadimplência ano 2025?
6. Procedimentos adotados para cobrança dos débitos de IPTU em atraso?
7. Qual(is) meio(s) são notificados e informados da inadimplência?
8. Existência de programas de parcelamento ou renegociação de dívidas? Se sim quais?
9. Critérios utilizados para concessão de descontos ou isenções?
10. Número de execuções fiscais ajuizadas por inadimplência de IPTU nos últimos três anos?
11. Data da última atualização do cadastro imobiliário municipal?
12. Critérios utilizados para cálculo do valor venal dos imóveis?
13. Existência de planos para recadastramento imobiliário?
14. Número de imóveis que solicitaram revisão de lançamento nos últimos 2 anos?
15. Alíquotas vigentes do IPTU por categoria de imóvel?
16. Valor mínimo do IPTU estabelecido para o exercício de 2025?
17. Projetos de alteração da legislação tributária municipal relacionada ao IPTU?

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO
Ao: <u>DEL</u>
para: <u>Arquivo</u>
Data: <u>13/08/2025</u>
<u>J. L.</u> Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<u>Requerimento n.º 100/2025</u>
Em <u>15/08/2025</u>
_____ Diretor(a) do DEL

